

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 33/2018

“Institui o Dia Municipal das Meninas Arco-Íris”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário de eventos municipais, o **DIA MUNICIPAL DAS MENINAS ARCO-ÍRIS**, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de abril.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de novembro de 2.018.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA
VEREADOR - MDB